



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

07 Páginas

EDIÇÃO Nº 930

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**
2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(MDB)**
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ENIS SOARES DE
CARVALHO (PSB)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**HUMBERTO GONÇALVES
(PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO Nº 930

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

MDB

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Enis Soares de Carvalho

Fábio Veterinário

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.533/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DO CONTRATO QUE PERMITE A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA CIDADE.

CONSIDERANDO o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, dessa forma, o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas à fiscalização assuntos específicos, que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

CONSIDERANDO que na 30ª Sessão Ordinária de 2023, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 002/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Borges, por meio do qual solicita a criação de Comissão Especial Parlamentar com finalidade de fiscalizar os recursos repassados ao Município, provenientes do contrato que permite a exploração do estacionamento rotativo na cidade;

CONSIDERANDO que o art. 47, §§ 2º e 3º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a função de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais, bem como estabelecer o seu prazo de funcionamento;

Diante do exposto, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, §§ 2º e 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores **KAMILA ROCHA** (Presidente), **MARCELO ROSA** (Relator) e **DR. HUMBERTO** (Membro), para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR** constituída pelo Requerimento nº 002/2023, aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 2023, com o objetivo **FISCALIZAR OS RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DO CONTRATO QUE PERMITE A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA CIDADE.**

Art. 2º Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado, a critério do Presidente desta Casa de Leis, caso haja necessidade.

Art. 3º O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 06 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.534/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2402/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGANICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MONIQUE ALVES MOZER**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-04**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data."

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.535/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2396/2023; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.593/2006, que dispõe sobre autorização para prorrogação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas deste Município,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO Nº 930

Página 4

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **FABRICIA SAITH**, Matrícula nº 033227; licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/09/2023 à 29/12/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/09/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 12 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.536/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **EDUARDO GABRIEL DE FARIAS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 12 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.537/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **EVANILDO BINO ALVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL JUNIOR – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 12 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.538/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **LUCIO MAURO SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PLENO – CCL-07**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.539/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **NEUZA MARIA ASTORI**, matrícula nº 033579, para exercer a função de Fiscal de Despesa do Processo Administrativo de nº 2025/2023, e AF nº 55/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa **GILIAN SOFIATTI DE JESUS (S&S MATERIAL ELÉTRICO)**, inscrita no CNPJ nº 28.236.309/0001-02, que tem como objetivo **aquisição de 1 (um) rolo de cabo flexível para manutenção da rede elétrica, visando atender a demanda do Anexo da Câmara Municipal De Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da lei federal nº 8.666/93.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/09/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.540/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO Nº 930

Página 5

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIEGO MARCELINO DE SOUZA, matrícula nº 033706, para exercer a função de Fiscal de Despesa do Processo Administrativo de nº 1999/2023, e AF nº 56/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa GRÁFICA PRIMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.429.364/0001-48, que tem como objetivo **contratação de empresa especializada na confecção de adesivos a serem fixados em veículos para estacionamento oficial, visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da lei federal nº 8.666/93.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/09/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.541/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033528, para exercer a função de Fiscal de Despesa do Processo Administrativo de nº 2056/2023, e AF nº 57/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.076.269/0001-75, que tem como objetivo **letreiros em latão na cor dourada para a galeria dos Vereadores na Sede e no Anexo da Câmara Municipal De Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da lei federal nº 8.666/93.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/09/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.542/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, matrícula nº 033153, para exercer a função de Fiscal de Despesa do Processo Administrativo de nº 1592/2023, e AF nº 58/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa PONTUAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.269.138/0001-44, que tem como objetivo **aquisição de 01 (uma) unidade de leitor de código de barras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da lei federal nº 8.666/93.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.543/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LEONARDO DA COSTA MARINS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO Nº 930

Página 6

PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 1350/2023

IDENTIFICADOR CONTRATAÇÃO TCE/ES:
2023.028L0200001.01.0009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de
Guarapari/ES - CMG

CONTRATADA: Primazia Agência de Marketing
LTDA

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio de seu presidente que a esta subscreve, em conformidade ao que determina a Lei nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações **ratifica** a contratação da empresa **Primazia Agência de Marketing LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.580.513/0001-33, situada a Rua Luciano das Neves, nº 1171, Sala 307/308, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-200, que apresentou proposta com os seguintes descontos:

- 1) Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo (SINAPRO/ES), limitados a 50% (cinquenta por cento).
- 2) Percentual de 10% (dez por cento) relativo a honorários pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione ao licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de comunicação;
- 3) Percentual de 10% (dez por cento) relativo a honorários incidente sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência se limitar exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço.

Sendo o valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Guarapari/ES, 18 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO Nº 930

Página 7

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7848/2022